

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 08/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2025**

AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE

CONFORME ART. Nº 72, INCISO VIII da Lei 14.133/2021

OBJETO: O presente Termo de inexigibilidade tem por objeto a contratação de prestador de serviços de saúde contratado através do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2025 para credenciamento de prestadores de serviços, pessoa jurídica, para a prestação de serviços de exames de ultrassonografia, consulta médica especializada em Psiquiatria, Cardiologia, Endocrinologia, Neurologia e Pediatria, consulta com Fonoaudiólogo, Consulta médica com Clínico Geral, sessão de Fisioterapia Clínica, para realização na Unidade Municipal de Saúde. No item 03 - CONSULTA MÉDICA DE PEDIATRIA(RQE).

CONTRATADA E VALOR: PRONTOPEDE PEDIATRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 82.870.189/0001-38, estabelecida na Rua Neide Guimarães Melo, nº. 100, sala 202, 2º andar, Centro, Ituporanga – SC, com valor total de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo, conforme Termo de Referência.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Processo de Inexigibilidade de Licitação, dispensado de manifestação jurídica, tendo em vista tratar-se de contratação de pequeno valor.

Vidal Ramos/SC, 24 de janeiro de 2025.

LAÉRCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal